
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRATO DO EDITAL Nº
002/2021 – SMAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2021 – SMAS

O Município de Jaçaná/RN, por meio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado-PSS da Secretaria Municipal de Assistência Social designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Decreto nº 235/2021, nos termos da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX, do art. 26 da Constituição Estadual e Leis Municipais nº 323/2021 e nº 322/2021, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS visando selecionar candidatos para contratação por tempo determinado e bolsistas.

O processo seletivo ocorrerá em 02 (duas) fases, constituída de Análise de Currículo/Títulos (1ª fase), de caráter eliminatório e classificatório, e Entrevista (2ª fase), de caráter classificatório.

A inscrição deverá ser realizada PESSOALMENTE ou por PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, conforme procedimentos a seguir:

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaçaná/RN situada na Rua Francisco de Paula, s/n, Centro, Jaçaná/RN – Tel. 3295-2531;

VALOR DA INSCRIÇÃO: Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) para nível fundamental e médio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para nível superior;

PERÍODO: 24 a 28 de agosto de 2021;

HORÁRIO: 8h às 13 horas.

Os documentos necessários para inscrição, funções, quantitativo de vagas, julgamento e seleção e demais informações poderão ser verificadas na íntegra do Edital nº 002/2021 – SMAS disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN (www.jacana.rn.gov.br).

Jaçaná/RN, 20 de agosto de 2021.

LEANDRA LÍGIA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão do PSS

LEONICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão do PSS

TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA
Membro da Comissão do PSS

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:283A6E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2021. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>